RESOLUÇÃO N.º 946/2012

Publicada no D.O.E. de 07-12-2012, p. 27

Homologada pelo CONSU, em sessão ordinária do dia 11-06-2013.

Aprova a Vinculação dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização na modalidade a distância, oferecidos pela UNEB, por meio do Sistema UAB aos Departamentos que indica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º e Artigo 11, Inciso XI do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta dos Processos nº 0603120261947 e 0603120261955, após parecer favorável do relator designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a vinculação dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização na modalidade a distância, oferecidos pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), aos Departamentos que indica, conforme relacionados abaixo:

CAMPUS	DEPTO	CURSOS/ ATOS AUTORIZATIVOS	PÓLO	MUNICÍPIO
***CAMPUS* I - SALVADOR**	**DCH**	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL Criado pela Resolução CONSU nº 717/2009	Departamento de Ciências Humanas/*Campus* I Rua Silveira Martins, 2555 – Cabula, 41.150-000	Salvador/BA
		CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA Criado pela Resolução CONSU nº 716/2009		

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSU, 06 de dezembro de 2012.

Lourisvaldo Valentim da Silva
Presidente do CONSU